

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019843
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ITUVERAVA
CNPJ Ente Receptor:	46.710.422/0001-51
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 294.254,16
Masked Input	294,254.16

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Marcio Cesar Santos Nogueira
Cargo	Secretário de Cultura, Turismo e Lazer
Telefone	(16) 99979-1902
E-mail	ituveravacultural@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A Consulta Pública foi realizada no dia 11 de abril, das 17h às 19.30h, no Centro Cultural Municipal, contando com a participação de 39 pessoas. Estiveram presentes também os membros da equipe da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NDkwMzY2](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDkwMzY2)

ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Ituverava, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer torna pública a Ata da reunião presencial referentes à consulta pública realizada no município referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A primeira Consulta Pública foi realizada no dia 11 de Abril, das 17h às 19.30h, no Centro Cultural Municipal, contando com a participação de 39 pessoas, que assinaram a lista de presença. Além disso, estiveram presentes os membros da equipe da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas:

☒ 01 Edital de Premiação por trajetória passada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído da seguinte forma, tendo como um dos critérios mais importantes, o tempo de trajetória:

2 a 5 anos: R\$ 700,00

5 a 10 anos: R\$ 1.000,00

10 a 15 anos: R\$ 1.500,00

A partir 15 anos: R\$ 2.000,00

Foi acordado que, dependendo do número de inscritos, os prêmios poderão ser para mais ou menos, dos valores apresentados. Isso também constará em edital.

☒ 01 Edital de Fomento, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o Festival Cultural de Ituverava:

Será selecionado um proponente, pessoa jurídica, que irá contratar artistas da cidade, locação de equipamentos de audiovisual/som/luzes/palco/tendas se

necessário, e realizará o evento cultural contendo atrações artísticas, durante um final de semana a ser definido.

Ficou decidido uma média para o cachê dos participantes que a empresa irá selecionar e contratar do município:

- Shows: R\$ 2.000,00 cada; Totalizando 6 shows = R\$ 12.000,00;

- Teatro: R\$ 5.000,00 para 03 apresentações, sendo 01 por dia;

- Gastronomia: R\$ 7.000,00, divididos para 10 participantes que fazem a gastronomia local e regional;

- Artesanato e artes plásticas: a empresa ganhadora do edital irá contratar uma empresa do município, dentre os artesãos/artistas plásticos que possuem CNPJ, para que esses fiquem responsáveis por repassar o cachê aos selecionados: R\$ 22.000,00

☒ Edital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para Festival Cultural Itinerante, atendendo os 20% (no mínimo) que a Lei Aldir Blanc cita, em relação à descentralização da cultura. O evento será realizado nos

bairros e distritos de Ituverava: Nosso Teto, Guanabara e Vila São Jorge.

O edital será voltado para Pessoa Jurídica, do município ou de outra localidade, que realizará a organização geral do evento, contratando mão de obra local para realização das atrações artísticas. Foram definidos tetos de cachês, os quais poderão sofrer alterações de acordo com a demanda.

- 06 oficinas de artes com o tema Carnaval para crianças e jovens: R\$ 5.000,00 para custos de instrutores e materiais. Aproximadamente, 70 alunos serão beneficiadas;
- 12 oficinas de artesanato, para até 15 crianças por turma. R\$ 6.000,00 para custos de instrutores e materiais.;
- Shows de artistas locais: R\$ 2.000,00 cada. No total, será 6 shows = R\$ 12.000,00;
- Locação de som local: R\$ 2.500,00, por 6 diárias, totalizando R\$ 15.000,00;
- Apresentação teatral: -6 apresentações, totalizando R\$ 10.000,00;
- Espaço kids: Brinquedo, pintura facial, contação histórias: R\$ 10.000,00.

☒ Contratação de Assessoria, conforme permitido pela PNAB: 5% do valor total dos recursos: R\$ 14.700,00.

Foi criado um grupo no whatsapp com os presentes e, posteriormente, outros artistas que não puderam comparecer à reunião presencial, solicitaram a inclusão dos seus números.

Ficou decidido que a próxima etapa é a inserção do PAAR na Plataforma do Governo e em breve, o lançamento dos editais da referida lei.

Att.

Márcio Cesar Santos Nogueira  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de premiação	100.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento	90.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Festival cultural itinerante	90.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria contratada	14.700,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

#### **META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## **Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Serão contemplados na seleção proponentes residentes em áreas periféricas, urbanas e rurais e projetos que contemplem as referidas áreas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a**

### **Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de Acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's; e
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes e/ou que se encontram em situação de rua.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Não

**Possui Plano de Cultura?**

Não

**Possui Fundo de Cultura?**

Não

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

BGZLD6JK